



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **ISENÇÕES DEFERIDAS:** O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido faz parte do Anexo deste Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **30/10, 03 e 04/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

3. O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores e do Fórum de Tramandaí, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.camaratramandai.rs.gov.br**.

Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, 29 de outubro de 2015.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se e publique-se.